



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 47-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	13	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 47.245, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a titulação para a promoção e os critérios de seleção para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, Especialistas e Músicos – CHOAEM, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o disposto nos arts. 31, 32 e 57 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios de titulação para a inclusão no posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração (QOPMA), do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (QOPME), e do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos (QOPMM), bem como para seleção dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, de Especialistas e de Músicos (CHOAEM).

Art. 2º Após a conclusão do CHOAEM para a inclusão no posto de Segundo-Tenente do QOPMA, do QOPME e do QOPMM será exigido, como titulação, diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 3º O policial militar de que trata o caput do art. 32 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 será entendido como policial militar da graduação de Subtenente.

Parágrafo único. Na ausência de Subtenentes para o fim previsto no caput deste artigo o recrutamento nela previsto ocorrerá entre os Primeiros-Sargentos Policiais Militares mais antigos do:

I. Quadro de Praças Combatentes para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos – QOPMA;

II. Quadro de Praças das qualificações correlatas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas – QOPME e para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos – QOPMM.

Art. 4º A seleção entre os Subtenentes para matrícula no CHOAEM, far-se-á pelos critérios de antiguidade e processo seletivo, conforme dispõe o inciso I do caput e § 2º do art. 32 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

Art. 5º Para a seleção e matrícula no CHOAEM será considerado o somatório das vagas de Segundo-Tenente no respectivo Quadro.

Art. 6º Para a inscrição no processo seletivo e matrícula no CHOAEM o candidato deve estar classificado, no mínimo, com comportamento “BOM”, bem como observar o estabelecido nos artigos 27, 32 e 38 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

Art. 7º A elaboração e a aplicação da prova para o processo seletivo de que trata o art. 32 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, de caráter classificatório e eliminatório, será de responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura da PMDF.

Art. 8º O Subtenente reprovado no CHOAEM retornará as funções normais de seu Quadro, podendo concorrer à nova seleção, desde que preencha os requisitos na época da inscrição.

Art. 9º A duração do CHOAEM será inferior ao tempo de intervalo entre uma data de promoção e a imediatamente subsequente, previstas no art. 29 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

Art. 10. A matriz curricular do CHOAEM, com as disciplinas e respectivas cargas horárias, será regulada por ato do Comandante-Geral da PMDF.

Art. 11. O CHOAEM deverá ser realizado com antecedência, de modo que após cumpridas as demais exigências, as vagas abertas em cada Quadro, por meio de promoção ao posto de Segundo-Tenente do respectivo Quadro a que pertence o Subtenente promovido, sejam ocupadas nas datas previstas no art. 29 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 33.244, de 05 de outubro de 2011.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 47.246, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00000231/2025-94, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.246, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete - Assessor, CC-08, 01.

#### DECRETO Nº 47.247, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00000350/2025-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.247, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 09300124).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.247, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete - Assessor Técnico, CC-02, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CPE-07, 01.

## DECRETO Nº 47.248, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00146-00000332/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2005, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.248, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH B0001138).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.248, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-07, 01.

## DECRETO Nº 47.249, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00306-00000546/2025-29, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2005, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.249, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 09600135).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.249, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01.

## DECRETO Nº 47.250, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00018972/2025-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília/DF.**  
**Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**IBANEIS ROCHA**  
**Governador**

**CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA**  
**Vice-Governadora**

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
**Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
**Secretária Executiva de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**  
**Subsecretário de Tecnologia da Informação**

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.250, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703558).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.250, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01.

#### DECRETO Nº 47.251, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00003128/2025-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000179, de Assessor Especial, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, para o Conselho de Direitos da Mulher;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000182, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, para a Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres;

III - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 30000285, de Assessor, da Diretoria de Inovação Feminina, da Coordenação de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, para a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.251, de 21 de maio de 2025)

#### ÓRGÃO/UNIDADE

ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 30000248) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 30000262) - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA MULHER - DIRETORIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00001528) - GERÊNCIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA DE CEILÂNDIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 30000184) - ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS MULHERES - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 30000259).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.251, de 21 de maio de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA MULHER - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE ESPAÇOS COLABORATIVOS - Assessor, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA DE TAGUATINGA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES RURAIS - GERÊNCIA DA UNIDADE MÓVEL - Assessor, CC-05, 01 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO E POLÍTICAS DE CUIDADOS PARA MULHERES - Assessor, CC-06, 01.

## DECRETO Nº 47.252, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.181.824,00 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEL-GDF 00132-00003469/2024-71, 00080-00028981/2025-28, 04031-00000200/2025-77, 04039-00001033/2025-66, 00431-00006914/2025-25 e 00220-00002977/2025-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.181.824,00 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N°						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						27.564
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.020421	0008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	2569.321	18.280	
		99	33.90.30	0	2569.377	9.204	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						76.260
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023344	0013 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	76.260	
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						110.000
18.126.6210.4100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref.024447	0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL						
	GESTÃO MODERNIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	7.000	
18.541.6210.2485	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA						
Ref.024446	0001 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA - DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA PLANTADA (HECTARE) 0						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N°						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO						33.000
Ref.018805	0001 REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	33.000	
18.541.6210.3216	IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO						25.000
Ref.019184	0002 IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL						
	ZONEAMENTO CONCLUÍDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	25.000	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						45.000
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019737	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	45.000	
							2.968.000

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100		2.000.000
2025AC00181						TOTAL	5.181.824

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## CANCELAMENTO

## ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025760	0003 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL	99	44.50.42	0	1500.100		5.000.000
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						TOTAL	5.000.000
2025AC00181							

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						76.260
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018584	0024 (**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA	3	33.90.39	0	1500.100		76.260
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	2569.321		27.564
12.363.6221.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	2569.377		9.284
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	99	33.90.48	0	2569.377		2.968.000
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400	0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	95	33.90.39	0	1500.100	2.968.000	110.000
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018850	9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTrito FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTrito FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	110.000	2.000.000
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539	0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTrito FEDERAL-DISTrito FEDERAL						
2025AC00181		99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	
						TOTAL	5.181.824

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO IV

## DESPESA

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTrito FEDERAL						5.000.000
08.245.6228.9073	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025760	0003 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTrito FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
2025AC00181		99	33.50.43	0	1500.100	5.000.000	
						TOTAL	5.000.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 47.253, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.765.834,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTrito FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00239442/2024-31, 00196-00000449/2025-01, 00110-00001305/2025-11, 00220-00003239/2025-31, 04017-00015247/2025-41 e 00111-00002475/2025-95, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.765.834,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## **ANEXO I**

## DESPESA

R\$ 1,00

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

---

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

**ANEXO AO DECRETO N°**

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

---

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

**ANEXO AO DECRETO N°**

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	562.539	394.514
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1753.160	394.514	
2025AC00179						<b>TOTAL</b>	5.065.834

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

---

**SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO**

---

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

**ANEXO AO DECRETO N°**

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						8.700,00
23.451.6209.5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						
Ref.019730	2917 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.00,00	0	1898,510		8.700,00
2025AC00179						TOTAL	8.700,00

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO N°							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.000.001
12.362.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017997	5295 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL						
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA						8.780
18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018351	5314 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						100.000
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025620	0034 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						562.539
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019305	0050 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO N°							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						394.514
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00179							5.065.634
(*) Prioridade LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO INVESTIMENTO
ANEXO AO DECRETO N°							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA						8.700.000
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref.024498	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - TERRACAP - ARNIQUEIRA						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
12.361.6221.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.019734	9330 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF						
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
23.451.6209.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.019727	3194 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
23.451.6210.3006	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX						
Ref.019731	0003 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX-TERRACAP- PLANO PILOTO						
	PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 0						

## ANEXO IV

## DESPESA

R\$ 1,00

## SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.451.8208.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1	44.00.00	0	1898.510		1.300.000
Ref.019720 9778 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP-DISTrito FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
23.452.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99	44.00.00	0	1898.510		200.000
Ref.019722 9494 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-TERRACAP-DISTrito FEDERAL						
PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
2025AC00179	99	44.00.00	0	1898.510		5.000.000
					TOTAL	8.700.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO N° 47.254, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.445.568,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00113-00001555/2025-77 e 00113-00009207/2025-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 22.445.568,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

R\$ 1,00

## RECEITA

ORÇAMENTO Para evento complementar

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

## ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	5.000.000		5.000.000
2025AC00173					TOTAL 5.000.000

## ANEXO II

R\$ 1,00

## RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

## ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	17.445.568		17.445.568
2025AC00173					TOTAL 17.445.568

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						22.445.568
26.543.6210.1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE						
Ref.024752	0002 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 0						
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99	44.90.51	0	1500.100		540.132
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	99	44.90.51	0	1500.100		67.436
Ref.001874	1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 0						
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	44.90.51	0	1500.100		8.000.000
Ref.015076	0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL						
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0						

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	44.90.51	0	1500.100		7.838.000
Ref.020546	0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
	VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
28.846.6216.3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99	44.90.51	0	1500.100		4.000.000
Ref.025824	0001 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140 - SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 0						
2025AC00173						TOTAL	22.445.568

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 47.255, DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.478.364,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00392-00000869/2025-08, 04001-00000714/2025-34, 00150-00004897/2025-84, 00060-00058405/2025-80 e 04043-00000781/2025-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 22.478.364,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N°						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
100101/00001	10101 Gabinete do Vice-Governador						157.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018771	0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	157.000	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						360.000
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023446	0044 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
		99	31.90.94	0	1500.100	360.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						13.850.000
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	13.850.000	
2025AC00180						TOTAL	14.367.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO N°						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
140202/14202	19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						300.000
10.122.6203.6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323	0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1659.225	300.000	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.811.364
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566	0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.85	0	1500.100	7.811.364	
2025AC00180						TOTAL	8.111.364

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						157.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018842	0080 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	157.000	360.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019278	0124 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	360.000	13.850.000
16.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017948	8708 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00180		99	31.90.11	0	1500.100	13.850.000	
						TOTAL	14.367.000

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO IV

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						300.000
10.122.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022222	0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1659.225	300.000	7.811.364
10.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580	0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00180		99	31.90.11	0	1500.100	7.811.364	
						TOTAL	8.111.364

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SILVA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00704173, de Assessor, da Gerência de Metodologia, Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00704175, de Chefe, do Núcleo do Plano de Contratações Anual, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO SILVA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00704725, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00704173, de Assessor, na Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ LOPES DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00704175, de Chefe, do Núcleo do Plano de Contratações Anual, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CRISTINA PAULINO PARNAIBA, matrícula 279.574-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703883, de Gerente, da Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLY SHERRY GOMES QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703883, de Gerente, da Gerência de Gestão de Protocolo e Sistema Eletrônico de Informações, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LOPES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDIMILA GONÇALVES SILVÉRIO, matrícula 284.670-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000248, de Assessor, do Conselho de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO JUNIO NUNES DA SILVA, matrícula 283.973-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000262, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001528, de Diretor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KERLAINE MARIA MARTINS CALACIA TAVARES, matrícula 284.334-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000184, de Assessor, da Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, do Cargo Público de Natureza Especial,

Símbolo CPE-08, SIGRH 30000259, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Projetos para Promoção das Mulheres, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA REIS TINEN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LANA CRISTINA DINIZ MIRAND para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FROTA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO JUNIO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA VASCONCELLOS MARTINEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARILEUZA ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILA DIAS NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Espaços Colaborativos, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JESSIKA WALTER ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Autonomia Econômica de Taguatinga, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO SILVIO COSTA BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência da Unidade Móvel, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275.149-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000181, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000181, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 284.216-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000144, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000144, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 275.156-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000047, de Chefe, do Núcleo de Recepção e Acolhimento III, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR KERLAINE MARIA MARTINS CALACIA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000047, de Chefe, do Núcleo de Recepção e Acolhimento III, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLA REIS TINEN, matrícula 284.847-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000255, de Diretor, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARY CRISTINA RAMALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000255, de Diretor, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA, matrícula 284.258-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000188, de Diretor, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE SILVA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000188, de Diretor, da Diretoria de Promoção das Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0001138, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805-X, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805-X, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08700115, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 091435-5, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08700115, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09300124, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO MATHEUS BORGES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MISMA LAIS VALÉRIO TAVARES FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MISMA LAIS VALÉRIO TAVARES FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000838, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000838, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR POLLIANA RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAM SOARES BARBOSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 09600135, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO VARELA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO LOURES MENESSES, Delegado de Polícia, matrícula 218.836-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101790, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscritional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2025.

NOMEAR PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF, Delegado de Polícia, matrícula 240.550-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101790, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscritional, da Polícia Civil Circunscritional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA SOARES NEVES, Delegado de Polícia, matrícula 242.374-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101818, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscritional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Delegado de Polícia, matrícula 237.000-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101818, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscritional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, Delegado de Polícia, matrícula 220.662-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100201, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO YASSUO OTA, Delegado de Polícia, matrícula 85.808-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100201, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL CURADO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.812-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101207, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2025.

NOMEAR TAIS GALVAO DE CARVALHO E CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 77.418-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101207, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF, Delegado de Polícia, matrícula 240.550-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B0001011, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 2025.

NOMEAR JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 57.399-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH B0001011, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 57.399-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101211, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2025.

NOMEAR FLAVIO MESSINA ALVIM, Delegado de Polícia, matrícula 57.666-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101211, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL MENDONCA DE ARRUDA NETO, Papiloscopista Policial, matrícula 58.816-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101673, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e

Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIEL MOURA DE SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula 244.910-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101673, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 231.042-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102416, de Chefe de Plantão, da Divisão Administrativa, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE FARIA PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.200-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100108, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de abril de 2025, publicado no DODF 65, de 04 de abril de 2025, página 19, o ato que nomeou THIAGO COSTA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 1.721.144-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101884, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAQUEIBE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.998-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101884, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF 00054-00050546/2024-06, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de julgar se o militar é ou não culpado das acusações que lhe são impostas, conforme os fatos a ele relacionados, constantes no Juízo de Admissibilidade nº 025/2024 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD (141098809) e relativos ao IPM 2023.0010.04.0242; apresentando condutas que em tese se amoldam ao disposto no caput do art. 1º c/c inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do art. 2º, todos da Lei nº 6.577/1978.

2. NOMEAR o MAJ QOPM ANDRÉ HIDEKI NOGUEIRA, matrícula 167.767/5, Presidente; a MAJ QOPM TAINÁ MEDEIROS BUCAR, matrícula 167.777/2, Relatora; e o MAJ QOPM MARCOS RIBEIRO FIRMO, matrícula 24.011/7, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o MAJ QOPM LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 167.762/4; o MAJ QOPM JOEL CORDEIRO RAPHAEL, matrícula 167.771/3 e a MAJ QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 72.480/7.

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o MAJ QOPM ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 167.775/6; tendo como suplente o MAJ QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, matrícula 167.769/1; o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, matrícula 167.765/9; tendo como suplente o MAJ QOPM DIEGO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 167.770/5, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos deste processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 18-A, de 25 de fevereiro de 2025, página 12, o ato que exonerou CLODOMIR FIDELES MARQUES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2024."; o ato que exonerou LAILA FERREIRA METRI, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025."; o ato que exonerou FELIPE ANDRADE DE AMORIM, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025."; o ato que exonerou CARLA CLEMENTE FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2025.".

No Decreto de 03 de abril de 2025, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2025, página 19, o ato que exonerou BRUNO PIERAMI SEVERINO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2025.".

No Decreto de 08 de abril de 2025, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2025, página 33, o ato que nomeou ELISÂNGELA MENDES VILLAFANE, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 57.679-4...", LEIA-SE: "...matrícula 236.644-4...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 21 de maio de 2025

Processo: 00054-00036394/2025-10. Interessados: ASPIRANTE-A-OFIGICAL ALAN AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, MATRÍCULA 736.382/6; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 40/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto pelo Aspirante-a-Oficial ALAN AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula 736.382/6.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA